



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



**INDICAÇÃO Nº 429/2024**

**INDICO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ABERTURA DE LANCHONETES NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**MAURICIO GOMES-PSD**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Cidades e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de processo licitatório para abertura de lanchonete na área de lazer do bairro Mário Raiter, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a referida área de lazer não possui lanchonete;

Considerando que existem alguns vendedores de espetinhos e lanches, que vendem seus produtos nas proximidades da referida área;

Considerando que a realização de processo licitatório para abertura de lanchonetes, os vendedores poderão ter seus pontos, e assim fornecerem seus produtos com qualidade e comodidade;

Considerando que a referida área de lazer, é ponto de encontro de muitas famílias do bairro Mário Raiter;

Considerando que a abertura de processo licitatório para abertura de lanchonete na referida área de lazer, será de grande importância, pois irá gerar emprego e rentabilidade, e ainda proporcionará momento de descontração e lazer entre as famílias;

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2024.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD